



# Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 28/96

SÚMULA: Autoriza a doação de terreno à Igreja Assembléia de Deus - Ministério Madureira, de Ivaiporã.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, à Igreja Assembléia de Deus - Ministério de Madureira, de Ivaiporã, uma área de terras com 615,00m<sup>2</sup> (seiscentos e quinze metros quadrados), a ser destacada do Lote nº 53, no perímetro urbano de Ivaiporã.

Parágrafo Único - O terreno a ser doado destinar-se-á à construção de um templo para a realização de cultos religiosos.

Art. 2º - Na escritura de doação constar-se-á que a donatária terá o prazo de 2 (dois) anos, contados da sua lavratura, para edificar no terreno doado, sob pena de, em não o fazendo, o imóvel retornar à posse do Município de Ivaiporã.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei, objetiva este Executivo a devida autorização dessa Câmara, para que possa doar uma área de terras à Igreja Assembléia de Deus - Ministério de Madureira, de Ivaiporã, a fim de que esta possa construir prédio próprio que lhe servirá de templo para a realização de seus cultos religiosos.

Com a doação, pretende a administração ajudar a referida Igreja, cuja comunidade atualmente se reúne em um prédio pequeno e modesto, ao lado da torre da Telepar, o qual não tem espaço suficiente para o número de fiéis, que enfrentam muito desconforto nos momentos que ali se reúnem.

Assim sendo, contamos com a aprovação dos ilustres vereadores, pelo que antecipamos nossos agradecimentos, renovando protestos de consideração e estima.

Recebido(s) nesta data:

Protocolo n.º 4391196  
Ivaiporã, 27 de 09 de 1996  
Lido

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 01/10/1996



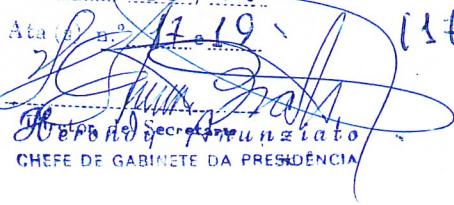
1º Discussão  
sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pluranimidade

Em 04/11/96

Ata (s) n.º 1719 (13759)

  
Mário Henrique  
D'Urso  
Secretário Municipal  
CHEFE DE Gabinete da Presidência

2º Discussão  
sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 11/11/96

Ata (s) n.º 1720

  
Mário Henrique  
D'Urso  
Secretário Municipal  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

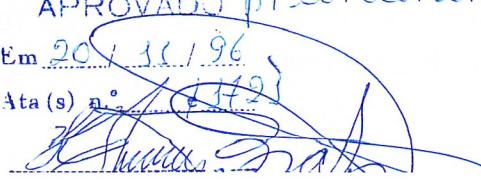
3º Discussão  
sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pluranimidade

Em 20/11/96

Ata (s) n.º 1721

  
Mário Henrique  
D'Urso



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### PROJETO DE LEI N. 28/96

Súmula: Autoriza a doação de terreno à Igreja Assembleia de Deus - Ministério Madureira, de Ivaiporã.

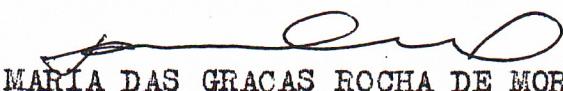
### PARECER

As Comissões acima citadas, em conjunto, examinando o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

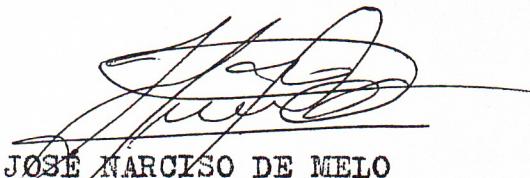
Quanto ao seu objetivo é ajudar a Igreja mencionada, cuja comunidade se reúne atualmente em um prédio pequeno e modesto enfrentando muito desconforto devido ao número de membros. Por isso as Comissões emitem parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

  
ROBERTO BALBINO DA SILVA

  
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

  
ANTONIO HAIZER

  
JOSE NARCISO DE MELO

  
MÁRIO HORT

